



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 84/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 165/2019, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo nos serviços, fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Carambeí, nos dias 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, retornando as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	16	de dezembro de 2019
Edição nº	1779	Página 16